

**PROCESSO SEI MATRIZ n.º 00176.000935/2025-41****TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2025**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE S
CELEBRAM, O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO
GRANDE DO SUL E A CÂMARA RIO-GRANDENSE DO LIVRO, PARA OS
QUE ESPECIFICA.**

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS,arquia federal, criada pela Lei nº 12.378/2010, inscrito no CNPJ sob o nº 14.840.270/0001-15, com sede na Rua Dona Laura, nº 320, 14º e 15º andares, CEP nº 90430-090, Porto Alegre/RS, representado neste ato por seu Presidente, Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, Brasileira, Arquiteta e Urbanista, inscrito no CPF/MPF sob o nº 696.708.460-72 e a **CÂMARA RIO-GRANDENSE DO LIVRO - CRL**, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 03.042.751/0001-69, com sede na Praça Osvaldo Cruz, nº 15, conj. 1708/1709, CEP 90030-160, Porto Alegre, RS – Brasil, representado neste ato por seu Presidente, Maximiliano Bordon Ledur, administrador, inscrito no CPF/MPF sob o nº 740.707.110-15, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** em conformidade com o disposto na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto regulamentador de nº 8.726/2016, nos termos e condições a seguir especificados:

1. DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto **alterar o valor global do Termo de Colaboração nº 002/2025**, firmado entre os Partícipes, cujo objeto consiste na execução do projeto “CONCURSO DE LIVROS DO CAU/RS - Seleção de livros a serem publicados que sejam relevantes para o desenvolvimento da Arquitetura e Urbanismo”, passando **de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) para R\$ 142.336,00 (cento e quarenta e dois mil, trezentos e trinta e seis reais)**, a fim de cobrir os custos do orçamento recebido da “Editora da Universidade de Caxias do Sul” para poder publicar os 04 (quatro) livros coloridos aprovados pela Comissão Editorial da Chamada Pública 003/2025.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1 Fica alterada a Cláusula Quarta do Termo de Colaboração nº 002/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação: “(..), *serão disponibilizados recursos pelo CAU/RS no valor total de R\$ 142.336,00 (cento e quarenta e dois mil, trezentos e trinta e seis reais) para publicações de livros, (...)*”.

2.2 As partes ratificam as demais condições estipuladas no Contrato que não foram expressamente alteradas pelo presente Aditivo.

2.3 E por estarem acordes os Convenientes, por seus representantes legais, firmam o presente Aditivo na presença das testemunhas identificadas.

3. DOS DADOS PESSOAIS

3.1 Os representantes legais firmatários autorizam a divulgação dos dados pessoais constantes neste Termo.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2025.

ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA
Presidente do CAU/RS

MAXIMILIANO BORDON LEDUR
Presidente da CRL

Testemunhas:



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE MUNARETTO FICHT**, **Supervisor de Parcerias**, em 14/08/2025, às 11:36 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **7267B0E8** e informando o identificador **0686837**.

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS

00176.000935/2025-41

0686837v1